



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 190/2022, DE 12 DEZEMBRO DE 2022.

“Exonera Supervisores de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados (as) do cargo de Supervisores de Ensino – FGM-1 da Secretaria Municipal de Educação os servidores abaixo nominados:

- AMAI RODRIGUES DA SILVA;
- AUREA BELEM FARIAS SANTANA;
- CRESIA DOS SANTOS BELEM VIANA;
- DALVANICE SANTANA RIBEIRO;
- ELIVALDO PEREIRA DONATO;
- EURIDICE SENA DE OLIVEIRA DA SILVA;
- MARIA APARECIDA LIMA BATISTA;
- MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LOPES;
- ROSA BELEM FARIAS;
- SEBASTIÃO FARIAS DOS SANTOS;
- SUELY SANTOS BELEM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 12 de dezembro de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal